PORTARIA 315/UFSJ/PROGP, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Dalilah Pires Maximiano	23122.021846/2015-97	03/04/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 316/UFSJ/PROGP, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marconi de Arruda Pereira	23122.021836/2015-51	27/02/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 317/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção à professora relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Viviane Evilyn dos Santos de Mendonça	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	15/06/2014	23122.008231/2015-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 318/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Cleverson Fraga de Oliveira (DCIAG)	2580	2179974	Técnico de Laboratório	D101	D102	02/06/2016	23122.020669/2015-21
Elidiane de Carvalho Coelho (CCO)	1769	1788522	Técnico de Laboratório	D304	D305	02/06/2016	23122001574/2013-47
Fabiana Alvim Nunes (SEPAG)	2583	2180060	Assistente em Administração	D101	D102	02/06/2016	23122.020668/2015-87
João Paulo Rocha (DCIAG)	2579	1733947	Técnico em Agropecuária	D101	D102	02/06/2016	23122.020667/2015-32
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (DCOMP)	2584	2180577	Técnico de Laboratório	D101	D102	02/06/2016	23122.020665/2015-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 319/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Fabiana Alvim Nunes (SEPAG)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Fundamentos de Administração", "Excelência no Atendimento" e "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico".	D102	D202	02/06/2016	23122.009375/2016-20
	Administrativo	Veduca – São Paulo/SP Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF				
		100 horas				
João Paulo Rocha (DCIAG)	Técnico em Agropecuária	Certificado de Conclusão dos Cursos "Treinamento para Trabalhador da mecanização agrícola/TAP Operação com plantadora adubadora e distribuidor de corretivos", "Treinamento para Trabalhador da mecanização agrícola/Operação com implementos" e "Treinamento de Operação e Manutenção de Microtratores".	D102	D202	02/06/2016	23122.010807/2016-45
	Agropecuário	SENAR Belo Horizonte/MG				
		104 horas				
Warlen Pontes de Freitas (SGCSL)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Postura e Imagem Profissional" e "Curso Online para OAB 2ª fase – Direito Administrativo – XVIII Exame de Ordem Unificado"	D102	D202	01/06/2016	23122.010806/2016-09
	Administrativo	Fundação Bradesco Osasco/SP CERS Cursos Online Recife/PE				
		143 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 320/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aline Cristina Arruda Gonçalves	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	10/02/2016	10/02/2016	23122.006911/2016-35
Bezamat de Souza Neto	D/Associado/II	D/Associado/III	01/04/2016	01/04/2016	23122.006380/2016-81
Christiano Vieira Pires	D/Associado/I	D/Associado/II	10/04/2016	10/04/2016	23122.006910/2016-91
Daniela Almeida Raposo Torres	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	05/04/2016	05/04/2016	23122.006280/2016-54
Eder Jurandir Carneiro	D/Associado/II	D/Associado/III	16/12/2015	16/12/2015	23122.002956/2016-31
Elaine Cristina Dias Franco	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	29/01/2016	29/01/2016	23122.006825/2016-22
Elaine Cristina Rodrigues Gesteira	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	14/12/2015	14/12/2015	23122.007984/2016-44
Geraldo Magela Rodrigues de Vasconcelos	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2016	01/03/2016	23122.006575/2016-21
Glauco Manuel dos Santos	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	29/03/2016	29/03/2016	23122.007780/2016-11
Iola Gonçalves Boechat	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/05/2015	19/05/2015	23122.020250/2015-70
Ivair Gomes	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/06/2015	14/06/2015	23122.020257/2015-91
João Marcos Arantes Soares	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/12/2015	19/12/2015	23122.007353/2016-25
Marcello Angotti	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	01/03/2016	01/03/2016	23122.004161/2016-67
Márcio Roberto Toledo	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/10/2015	11/10/2015	23122.020259/2015-81
Maria Emília Soares Martins dos Santos	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.006824/2016-88
Rafael César Russo Chagas	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/12/2015	19/12/2015	23122.007776/2016-45
Whocely Victor de Castro	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.007345/2016-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 321/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Carmem Miranda Lage	23122.007695/2016-45	03/04/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 322/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Amélia Oliveira Mazon	23122.021850/2015-55	03/04/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 323/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cláudia Bernardes Silva	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	23/03/2016	23/03/2016	23122.007714/2016-33
Marco Aurélio Seluque Fregonezi	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/03/2016	14/03/2016	23122.004411/2016-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 324/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEX GUTTERRES TARANTO (UFSJ), RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS (UFSJ) e HÉRICA DE LIMA SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 032/2016, na área de "Química Orgânica e Fundamental", para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 325/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DÁRLINTON BARBOSA FERES CARVALHO (UFSJ), CAROLINA RIBEIRO XAVIER (UFSJ) e RICARDO TERRA NUNES BUENO VILLELA (UFLA)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 017/2016, na área de Conceitos de Linguagens de Programação e Programação Orientada a Objetos, para o Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CAROLINA RIBEIRO XAVIER (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 296/UFSJ/PROGP, de 24 de maio de 2016.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 326/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gislene Carvalho de Castro (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/08/2015	01/08/2015	23122.021802/2015-67
Honória de Fátima Gorgulho (DCNAT)	D/Associado/III	D/Associado/IV	11/08/2015	03/03/2016	23122.004160/2016-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 327/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.010418/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Leonardo Henrique França de Lima**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 284/UFSJ/PROGP, de 19 de maio de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 17 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 328/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Lanamar de Almeida Carlos (DEALI)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.002277/2016-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 329/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Juliana de Castro Millen (ASCOM)	Jornalista	Ata de defesa de tese		52%	75%	06/06/2016	23122.010944/2016-80
	Artes, Comunicação e Difusão	Doutorado em Letras					
		UFJF Juiz de Fora/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 330/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.010973/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Dalilah Pires Maximiano**, lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 315/UFSJ/PROGP, de 1º de junho de 2016, e por ter apresentado diploma de Mestre em Ciências da Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 03 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 331/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Weler Walace dos Santos (DECEB)	23122.102583/2014-35	07/06/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 332/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Mário Sérgio de Almeida (DECAC)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	10/03/2016	10/03/2016	23122.007099/2016-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 333/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor(a) relacionado(a), nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Maria Lúcia Monteiro Guimarães (DECED)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	04/04/2014	01/03/2013	23122.101881/2014-16

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 334/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.010973/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Ana Amélia Oliveira Mazon**, lotado(a) no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 322/UFSJ/PROGP, de 03 de junho de 2016, e por ter apresentado diploma de Mestre em Ciências da Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 03 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 335/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 - DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 335, DE 08 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
Bióloga
Siape: 2065827
A partir de 17/03/2016

RAFAEL GONÇALVES TEIXEIRA NETO
Professor Magistério Superior
Siape: 1084423
A partir de 04/04/2016

VANESSA FARIA CORTES
Professora Magistério Superior
Siape: 1716846
A partir de 15/04/2016

PORTARIA 336/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.010973/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Weler Walace dos Santos**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 331/UFSJ/PROGP, de 07 de junho de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutor em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 337/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alex Vidigal Bastos (DTECH)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	10/03/2016	10/03/2016	23122.006136/2016-18
Juliana Cristina Teixeira (DECAC)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/09/2015	20/09/2015	23122.007103/2016-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 338/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Euclides de Freitas Couto (DECIS)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2016	01/03/2016	23122.004943/2016-04
Hewerson Zansávio Teixeira (DEZOO)	D/Associado/I	D/Associado/II	07/02/2016	07/02/2016	23122.007022/2016-95
Maria Gláucia Pires Calzavara (DPSIC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	28/02/2016	28/02/2016	23122.003369/2016-69
Peter de Matos Campos (DEMAT)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2015	31/03/2016	23122.005854/2016-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 339/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Edgar Campos Furtado (DETEM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.023217/2015-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 340/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS ANTÔNIO GARCIA MAGALHÃES (UFSJ), AISHA AGUIAR MORAIS (UFSJ) e JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 027/2016, na área de Imaginologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **AISHA AGUIAR MORAIS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 341/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção à professora relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Maria Amélia de Resende Viegas	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	06/08/2015	16/02/2016	23122.002086/2016-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 342/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA (UFSJ), VALTER JUNIOR DE SOUZA LEITE (CEFET-MG) e EDGAR CAMPOS FURTADO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 026/2016, na área de Controle, para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **VALTER JUNIOR DE SOUZA LEITE (CEFET-MG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CRISTIANE GERALDA TARÔCO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 343/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Edilson Assunção Rocha	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.007897/2016-97
Kleber José da Silva	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	29/03/2016	29/03/2016	23122.005556/2016-87
Leonardo Barreto Linhares	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	24/01/2016	24/01/2016	23122.002087/2016-44
Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	11/12/2015	20/01/2016	23122.006585/2016-66
Marcos Edson Cardoso Filho	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/11/2015	26/11/2015	23122.002291/2016-65
Sérgio de Figueiredo Rocha	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/03/2016	02/03/2016	23122.003010/2016-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 344/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Daniel Ludovico Guidoni	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2016	01/03/2016	23122.007719/2016-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 345/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Alexis Renan Silva Ribeiro (NOPES)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	15/06/2016	23122.011792/2016-32
	Administrativo	MBA – Gestão Estratégica de Pessoas					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 346/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção à professora relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Clarissa Cordeiro de Campos	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	25/03/2016	25/03/2016	23122.006281/2016-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 347/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.011590/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Daniel Nogueira Cortez**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter apresentado ata de defesa de tese de Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 348/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Fabiana Alvim Nunes (SEPAG)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	16/06/2016	23122.012074/2016-83
	Administrativo	MBA em Gestão Pública					
		UNOPAR Londrina/PR	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 349/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Anderson Bastos Martins	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/04/2016	02/04/2016	23122.006675/2016-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 350/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Oswaldo Vinícius Alves de Oliveira Rocha (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado		0%	30%	20/06/2016	23122.012416/2016-65
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Libras e Educação para Surdos					
		UNINTER Curitiba/PR	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 351/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DENNY FABRÍCIO MAGALHÃES VELOSO (UFSJ), LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS (UFSJ) e MAURO EZIO EUSTÁQUIO PIRES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 028/2016, na área de Ortopedia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 352/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Luiz Carlos Fernandes (DECED)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	23/06/2016	23122.012877/2016-38
	Administrativo	Especialização em Gestão de Pessoas e Projetos Sociais					
		UNIFEI Itajubá/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 353/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Élida Xavier da Silva (SRECO)	755	1226375	Bibliotecário Documentalista	E411	E412	23/06/2016	23122001844/2013-10
Rogério Almeida Alvarenga (ASCOM)	1728	1765827	Editor de Publicações	E404	E405	08/03/2016	23122000807/2013-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 354/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Marcos Vieira Silva	D/Associado/III	D/Associado/IV	21/05/2016	21/05/2016	23122.010240/2016-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 355/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MODESTO FLÁVIO CHAGAS FONSECA (UFSJ), NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ) e JAYME CABRAL GUIMARÃES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 034/2016, na área de "Música/Viola de Orquestra", para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **GINA REINERT UMSTEAD (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 356/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.012490/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Carmem Miranda Lage**, lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 321/UFSJ/PROGP, de 03 de junho de 2016, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Ciências da Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 03 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 357/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOÃO MARCOS ARANTES (UFSJ), FERNANDA ELIAS RABELO (UFSJ) e FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 029/2016, na área de Cirurgia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FERNANDA ELIAS RABELO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 358/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WILSON CAMILO CHAVES (UFSJ), MARIA GLÁUCIA PIRES CALZAVARA (UFSJ) e PEDRO SOBRINO LAUREANO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 035/2016, na área de Psicologia Clínica, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA GLÁUCIA PIRES CALZAVARA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FUAD KYRULLOS NETO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 359/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Renato Cesário Barros	23122.101936/2014-80	28/06/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 360/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alessandro Andrade dos Santos	23122.101937/2014-24	28/06/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 361/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.013113/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Juliana Reis Monteiro**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 269/UFSJ/PROGP, de 17 de maio de 2016, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Artes pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 17 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 362/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Alessandro Andrade dos Santos (ASCOM)	2233	2037568	Assistente em Administração	D402	D403	28/06/2016	23122.101858/2014-13
Renato Cesário Barros (SER-CAP)	2231	2037465	Assistente em Administração	D402	D403	28/06/2016	23122.101859/2014-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 363/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2016-DTECH, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Eduardo Sarquis Soares, no período de 28/07/2016 a 11/08/2016, e reprogramá-las para o período de 31/12/2016 a 14/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 364/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alessandro Damásio Trani Gomes	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	12/05/2016	12/05/2016	23122.009343/2016-24
Andréa Carmen Guimarães	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/05/2016	02/05/2016	23122.008748/2016-45
Carlos Henrique de Souza Gerken	D/Associado/III	D/Associado/IV	07/05/2016	07/05/2016	23122.010243/2016-41
Clareci da Silva Cardoso	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	12/12/2015	12/12/2015	23122.008511/2016-64
Dante Alighieri Schettini	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/12/2015	16/12/2015	23122.009276/2016-48
Deodoro Magno Brighenti dos Santos	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2016	01/03/2016	23122.008838/2016-36
Eliane Prado Cunha Costa dos Santos	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/03/2016	10/03/2016	23122.009322/2016-17
Erivelto Luís de Souza	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/10/2015	25/10/2015	23122.021828/2015-13
Heloíza Maria Siqueira Rennó	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	18/03/2016	18/03/2016	23122.008537/2016-11
Janaína Miranda Barbosa	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	08/05/2016	08/05/2016	3122.009107/2016-16
Letícia Ribeiro de Paiva	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	11/03/2016	11/03/2016	23122.006301/2016-31
Luciana Castello da Costa Leme Walther	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2016	01/03/2016	23122.005296/2016-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 365/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Maria José Nunes de Paiva	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/12/2015	20/12/2015	23122.009078/2016-84
Mariana Rennó Jelen	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	15/12/2015	09/05/2016	23122.008759/2016-25
Pedro Francisco Mota Júnior	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	10/03/2016	10/03/2016	23122.007892/2016-64
Sandro Adriano Fasolo	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/01/2016	19/01/2016	23122.002271/2016-94
Saulo Cardoso Maia	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	10/03/2016	10/03/2016	23122.010258/2016-17
Talles Girardi de Mendonça	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	13/04/2016	13/04/2016	23122.008267/2016-30
Thalita Chiaramonte	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	07/05/2016	07/05/2016	23122.008751/2016-69
Walter Melo Júnior	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/03/2016	17/03/2016	23122.005176/2016-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 366/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA (UFSJ), ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO (UFSJ) e REJANE CORREA DA ROCHA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 033/2016, na área de Estatística, para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FABIO ALEXANDRE DE MATOS (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 367/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre da Silva Galvão	D/Associado/I	D/Associado/II	12/04/2016	12/04/2016	23122.008335/2016-61
Andressa Vinha Zanúncio	B/Assistente/I	B/Assistente/II	05/12/2013	17/03/2016	23122.009462/2016-87
Björn Gücker	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/05/2016	19/05/2016	23122.020254/2015-58
Renato Vinícius Oliveira Castro	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/04/2016	10/04/2016	23122.008651/2016-32
Ricardo Bezerra Cavalcante	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	15/12/2015	15/12/2015	23122.008824/2016-12
Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/05/2016	20/05/2016	23122.010424/2016-77
Vinícius Silva Belo	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	15/03/2016	15/3/2016	23122.008495/2016-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 368/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2016-DCOMP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Carolina Ribeiro Xavier, no período de 29/06/2016 a 01/07/2016, e reprogramá-las para o período de 10/07/2016 a 12/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 369/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.009435/2016-12, bem como o disposto na Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor Kleber do Sacramento Adão, lotado no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
DIREX 286/2004	Adjunto/II	13 de dezembro de 2003
DIREX 881/2006	Adjunto/III	13 de dezembro de 2005
UFSJ 1140/2008	Adjunto/IV	13 de dezembro de 2007
UFSJ 226/2011	Associado/I	13 de dezembro de 2009
UFSJ 290/2013	Associado/II	13 de dezembro de 2011
PROGP 332/2014	C/Associado/III	13 de dezembro de 2013

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas